



PORTARIA Nº 565

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROBERTO MANUEL VELEDA BERMUDEZ				180	22/12/2007 21/12/2017	06/03/2023 01/09/2023
9542710	2	CSPP-PPME	194914024			

CURITIBA, 26 / 10 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL